

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2026



Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2016, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no Processo nº 32198/2018-5, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE e com fulcro no art. 31, § 2º, da Constituição Federal, aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Horizonte, referente ao exercício financeiro de 2016, contidas no Processo Administrativo nº 001/2026 desta Câmara Municipal, acolhendo integralmente o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) nos autos do Processo nº 32198/2018-5, responsabilidade do Gestor **Manoel Gomes de Farias Neto**, encaminhado pelo Ofício nº 2791/2026/SSP, de do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao **Processo Administrativo nº 001/2026** nesta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 19 de maio de 2026.



Presidente: ERICA SERPA VIANA ASSUNÇÃO – PRD



Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – UNIÃO



Membro: CARLOS LEANDRO PEREIRA LIMA – REPUBLICANOS